



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 183/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a criação de um programa de ação social, com eventos itinerantes de bairro, para cuidados básicos dos munícipes e integração com serviços públicos.

JUSTIFICATIVA

A criação de um programa de ação social com eventos itinerantes nos bairros é uma iniciativa fundamental para promover a inclusão social, o bem-estar e a saúde da população, principalmente para os cidadãos em situação de vulnerabilidade ou que residem em regiões mais periféricas e de difícil acesso aos serviços públicos tradicionais. A proposta de levar serviços essenciais e de cuidados básicos diretamente às comunidades tem como objetivo proporcionar um atendimento próximo da população, eliminando barreiras geográficas e proporcionando um atendimento mais humanizado e eficaz.

O programa também atuará na orientação e encaminhamento dos munícipes para os serviços públicos existentes, promovendo a integração entre os diversos órgãos da administração pública.

Como serviços ofertados podemos contar com: cortes de cabelo, atendimento odontológico básico com encaminhamento e agendamento para rede municipal, podóloga, atendimento médico básico focado em prevenções e identificação de vermes e parasitas, bem como, todos os serviços oferecidos pelo Centro de Cidadania.

Rio das Ostras/ RJ, 21 de janeiro de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador-Autor